



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 8.492, de 12 de agosto de 2013, páginas 36 e 37.**

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 656 – DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

*Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 6ª Turma ano 2013 – Corumbá-MS, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8496 DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2013, PÁG 04.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

**R E S O L V E:**

Art.1º Certificar os concludentes da 6ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2013, realizado em Corumbá- MS, no período de 05 a 09 de agosto de 2013.

- I - Adriano da Silva Ribeiro - Guarda Municipal;
- II - Adryelle Pinto de Oliveira - Guarda Municipal;
- III - Anderson Pinho de Lima - Guarda Municipal;
- IV - Benedita E. Matias de Arruda – Liderança;
- V - Carlos Eduardo de La Quintana - SUB TEN PM;
- VI - Carlos Roberto de Pinho Pereira - Guarda Municipal;
- VII - Izaias Centurião Machado - CB PM;
- VIII - Jose Antonio Rodrigues da Silva - CB PM;
- IX - Charlton Beruth dos Santos - CB FN IF;
- X - Cristiane Machado Piredda de Camargo - Conselheira Tutelar;
- XI - David Wagner de Oliveira Carlos - Guarda Municipal;
- XII - Diego Armando Vino Machaca - Polícia Boliviana;
- XIII - Diogo Cosme de Moraes Silva - Guarda Municipal;
- XIV - Edgar Gastón Jacobs Flores - Polícia Boliviana;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XV - Elizabeth Helena Estevam - Guarda Municipal;
- XVI - Elves Prey Campos Flores - Agente de Trânsito;
- XVII - Eudimar Lemoel Teixeira Barreto - Guarda Municipal;
- XVIII - Francislene Maria Rodrigues Pereira - Agente de Trânsito;
- XIX - Jerônimo Rocha de Macedo - SUB oficial
- XX - José Coelho - Agente de Ações Socioeducativas;
- XXI - José Luiz Nunes Pereira - Guarda Municipal;
- XXII - Josuel Alves da Rocha - SD PM;
- XXIII - Leonardo Nelson Uría Pandoja - 2º SGT;
- XXIV - Loirson do Nascimento Pinto - Guarda Municipal;
- XXV - Luis Antônio Bonfim dos Reis - SD PM;
- XXVI - Luiz das Neves Pinto Filho - Guarda Municipal;
- XXVII - Marcos Jonas Corrêa da Silva - CB PM;
- XXVIII - Maria Jose Duarte Campos Correa - Guarda Municipal;
- XXIX - Moises Thiago Oliveira de Assunção - Guarda Municipal;
- XXX- Oswaldo Hermes Simões Filho - CB PM;
- XXXI - Pedro Paulo Justiniano de Oliveira - Guarda Municipal;
- XXXII - Ricardo Gonçalves de Paula - Guarda Municipal;
- XXXIII - Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos - Agente de Trânsito;
- XXXIV - Roselane Neves da Silva - Guarda Municipal;
- XXXV - Rosse Pinto de Arruda - Guarda Municipal;
- XXXVI - Rubens de Oliveira Barbosa - SD PM;
- XXXVII - Rui Gomes Pedroso - Guarda Municipal;
- XXXVIII - Tairone Carlos Rondon da Silva - Liderança Comunitária;
- XXXIX - Victor Heidy Shiroma - 2º TEN BM;
- XL - Wardivan Alves de Araújo - 2º TEN PM;
- XLI - Wesley Evangelista Rojas - Técnico Atividades Educacionais;
- XLII - Weber Isaac da Luz - Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de agosto de 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública